

PORTARIA Nº 166/2022

(DOC TCE-MT de 14.9.2022 – Ed. 2642)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz	Contrato nº 42/2022 – Bry Tecnologia S.A.	Suporte técnico com manutenção e atualização tecnológica para 1 (uma) protocoladora digital de documentos eletrônicos - Bry PDDE pelo período de 12 (doze) meses.
Fiscal Titular do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho		
Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de setembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente